

| | | |
|---|--|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR | |
|---|--|--|

DELIBERAÇÃO nº 124 – 01/09/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Protocolo SESA nº 13.424.958-7, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão para desabilitação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital São Francisco – CNES 2666731 – CNPJ 77.812.519/0001-07, no município de Francisco Beltrão, habilitados pela Portaria SAS nº 340 de 16/07/10;
- A Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão solicita ainda a permanência do recurso financeiro em Fundo Municipal de Saúde com a finalidade de recomposição por extrapolações no pacto de internações realizadas junto ao prestador pelos municípios de abrangência da 08º Regional de Saúde;
- A justificativa apresentada para a desabilitação é de que a profissional medica intensivista não responde mais como responsável técnica do serviço;
- A CIB Regional aprovou o pedido, pactuando que 70% dos recursos serão utilizados para a população referenciada e 30% para a população própria do município;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012.

Aprova “Ad Referendum” a desabilitação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital São Francisco – CNES 2666731 – CNPJ 77.812.519/0001-07, no município de Francisco Beltrão, habilitados pela Portaria SAS nº 340 de 16/07/10, mantendo o recurso financeiro oriundo desta desabilitação no Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão com a finalidade de recomposição do Teto Financeiro por extrapolações no pacto de internações realizadas junto ao prestador pelos municípios de abrangência da 08º Regional de Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual